



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR

Processo: 23261.002612/2022-85

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do Norte

EDITAL N° 16/2022 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO AUXÍLIO FORMAÇÃO

A Comissão Organizadora desta seleção, instituída através da Portaria nº 72/2022 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, apresenta, no quadro abaixo, o RESULTADO PRELIMINAR da Seleção de Projetos para o Desenvolvimento de Atividades do Auxílio Formação.

Nº DE INSCRIÇÃO	PROONENTE	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS AUXÍLIO FORMAÇÃO
23261.002875/2022-94	Antônio Júnior Alves Ribeiro	1º	02 (DUAS)
23261.002932/2022-35	Ialuska Guerra		02 (DUAS)
23261.002929/2022-11	Joamira Pereira de Araújo		03 (TRÊS)
23261.002924/2022-99	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas	2º	01 (UMA)
23261.002916/2022-42	Régia Talina Silva Araújo	3º	02 (DUAS)
23261.002887/2022-19	Janisi Sales Aragão	4º	02 (DUAS)
23261.002933/2022-80	Rodrigo Queiroz de Almeida	5º	02 (DUAS)
23261.002888/2022-63	Helano Leon Maia de Oliveira	6º	02 (DUAS)
23261.002892/2022-21	Flávio César Brito Nunes	7º	01 (UMA)
23261.002934/2022-24	Maria Vanda Silvino da Silva	8º	03 (TRÊS)
23261.002867/2022-48	Flávio César Brito Nunes	9º	02 (DUAS)
TOTAL:			22 (VINTE E DUAS)

Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), gerando um documento do tipo "Recurso" no processo que o(a) proponente abriu para sua inscrição, sendo encaminhado a unidade DAE-JUA, no dia **20/09/2022**. É obrigatória a identificação do(a) proponente por meio do nome completo, matrícula SIAPE, e CPF; e a descrição das razões que fundamentam o referido recurso.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Keilla Oliveira Leite, Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis**, em 16/09/2022, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva, Assistente Social**, em 16/09/2022, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Pinheiro Victor, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/09/2022, às 13:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelalber Gondim Guimaraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/09/2022, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Brito Viana, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/09/2022, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4129598** e o código CRC **613EB273**.